



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Trindade - CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-8226 ou (48) 3721-9681
E-mail: ru@contato.ufsc.br

Ofício Circular nº 002/2019/RU

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

À

Direção do Campus de Araranguá

C/C: Direção do Campus de Blumenau, Curitibanos e Joinville

Assunto: Alterações no funcionamento do Restaurante universitário no período de recesso escolar

- 1 Considerando o período de recesso escolar a partir do dia 13/07/2019;
- 2 Considerando o contingenciamento e o bloqueio orçamentário que atinge a UFSC;
- 3 Considerando o número expressivo de alunos com cadastro sócio econômico em vulnerabilidade;
- 4 Solicitamos que seja comunicado à empresa prestadora do serviço bem como ao fiscal do Contrato em sua unidade de ensino da permanência do fornecimento de refeições no período de recesso, atentando para:
 - a) Os restaurantes deverão estar aberto e atender exclusivamente alunos da categoria "ISENTO".
 - b) Que em hipótese nenhuma, terão autorização para servir refeições, a preços subsidiados pela UFSC, a qualquer outra categoria de usuários.
- 5 Comunicamos que quanto a flexibilização do horário de funcionamento do restaurante esta fica a cargo da Direção do campus.

Nestes termos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,